



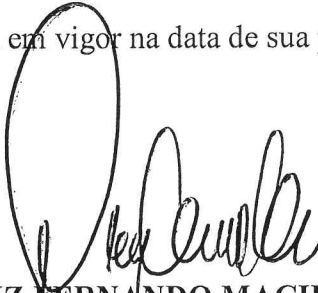
LEI N.º 10.091, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina “**Praça Eng. CLÓVIS COSTA ANTUNES**” a área pública situada na Rua José Milani (Bairro Bela Vista).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

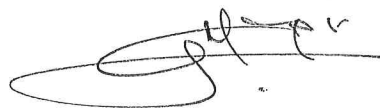
Art. 1º. É denominada “**Praça Eng. CLÓVIS COSTA ANTUNES**” a área pública situada na Rua José Milani, no Bairro Bela Vista, com cadastro fiscal sob nº 03.001.0110, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.091/2023 – fls. 2)

